



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Lei Complementar nº 041/2017

Altera o Anexo III – Quadro B – cargos em comissão, da Lei Complementar nº 028/16.

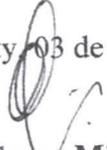
Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Paraty, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III – Quadro B – Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 028/16 (dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Paraty/RJ, Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores, normas de enquadramento e dá outras providências) que passa a vigorar com as seguintes alterações:

QUADRO B – CARGOS EM COMISSÃO			
Assessor de Comunicação	35 (trinta e cinco)	Ensino médio completo	IV (RS2.600,00)
Diretor Geral	35 (trinta e cinco)	Ensino médio Completo	VII (RS4.000,00)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 03 de janeiro de 2017.


Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal